



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 27/2026 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAMPUS PICUI

(SELEÇÃO: [EDITAL 18/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#))

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela [PORTARIA 1765/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de **PROFESSOR(A) FORMADOR(A)** do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no(s) processo(s) seletivo(s) estabelecido(s) pelo(s) [EDITAL 18/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, disponíveis para consulta no [Portal de EaD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste naqueles aprovados no processo seletivo especificado no [EDITAL 18/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#), conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR FORMADOR
106	Teorias, Metodologias e Planejamento Pedagógico em EaD	Italan Carneiro Bezerra

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de **PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**, no período compreendido entre os dias **11 a 12 de agosto de 2026**.

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/mal5SZP3DWaCD61K6>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no mesmo link de publicação deste edital de convocação.

1.4 Todos os documentos relacionados a seguir (*exceto os itens 1.4.9, 1.4.10 e 1.4.11*) deverão ser digitalizados, na ordem descrita neste edital, em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo estabelecido no formulário (10MB), e enviados eletronicamente pelo candidato pelo formulário de convocação.

1.4.1 Documento de identificação oficial com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de

Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo caso conste esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento comprobatório de quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 (três) meses;

1.4.6 Link do Currículo Lattes, **atualizado nos últimos 90 dias**;

1.4.7 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se as informações de codificação de segurança;

1.4.8 Comprovante de titulação acadêmica mínima e experiência profissional mínima exigida para a função, conforme QUADRO 1 do edital de seleção ao qual o candidato se submeteu;

1.4.9 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou assinatura autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.10 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.11 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso declarando que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do Programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos serão comunicados por e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado DEFERIDO estarão aptos a iniciarem as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro Franca de Mendonça**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/08/2026 16:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 920264

Verificador: 818ae43f30

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> -